



TERMO ADITIVO N° 30/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2024, CELEBRADO EM 15 DE JULHO DE 2024, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – Ufal e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO DA CANOA DE TOLDADUZITANEA/AL, COORDENADO PELO DR IGOR DA MATA OLIVEIRA, DA UNIDADE EDUCACIONAL DE PENEDO, POR MEIO DA NOTA DE CRÉDITO DESCENTRALIZADA TED 21/2023 - IPHAN - SIAPE 1642118, NOS SEGUINTES TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05 , e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, 78 - Pitanguinha, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, portador da cédula de identidade nº 239880 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 111.098.584-34, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, na forma constante no Processo de pedido de Aditivo nº 23065.016849/2025-11, apensado ao Processo Administrativo nº 23065.016869/2024-01 de Gestão do Contrato, vêm ADITAR o **Contrato nº 22/2024**, assinado em 15 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 22/2024 – DL nº 08/2024, por mais **251 (duzentos e cinqüenta e um) dias**, firmado em 15 de julho de 2024; a JUSTIFICATIVA para a referida demanda encontra-se nos autos do Processo Eletrônico de pedido de Aditivo nº 23065.016849/2025-11 (apensado ao processo Original), onde constam: SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA de prorrogação do contrato (carta S/N – Coordenador do Projeto – Unidade Penedo), doc. 7; NOVO PGT (ATUALIZADO), doc. 6 e Ofício nº 145/2025 – DE/FUNDEPES (CONCORDÂNCIA), doc. 5; que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de Serviços Administrativo-Financeiros para apoio ao PROJETO CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO DA CANOA DE TOLDA LUZITANEA/AL, COORDENADO PELO DR IGOR DA MATA OLIVEIRA, DA UNIDADE EDUCACIONAL DE PENEDO, POR MEIO DA NOTA DE CRÉDITO DESCENTRALIZADA TED 21/2023 - IPHAN - SIAPE 1642118.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retomencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 251 (duzentos e cinquenta e um) dias, no período de **15 de julho de 2025 a 23 de março de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e accordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 09 de julho de 2023.
Assinado

Maceió/AL 09 de julho de 2016 edson.bento@fundepes.br

| Assinado

TESTEMI INHAS:

TESTE

Jome:

Universidade Federal de Alagoas
Pró-reitoria de Gestão Institucional - PROGINST
Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n
Tabuleiro do Martins - Maceió/AL - CEP 57.072-970.
Fones: (82) 3214-1094/1351/1352/1062

CONTRATADA

EDSON DE SOUZA
FUNDEPES
CONTRATADA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

CPF/MF nº:

CPF/MF nº:

Universidade Federal de Alagoas
Pró-reitoria de Gestão Institucional - PROGINST
Campus A. C. Simões - Av. Lourival de Melo Mota, s/n
Tabuleiro do Martins - Maceió/AL - CEP 57.072-970.
Fones: (82) 3214-1094/1351/1352/1062

TA 30 2025 - CTO 22 2024 - Canteiro Modelo de Conservacao da Canoa de Tolda pdf

Código do documento e6e3a66c-9fc1-4991-86d7-cf62e7ba4b03



Assinaturas



Edson de Souza Bento
edson.bento@fundepes.br
Assinou

Edson de Souza Bento

Eventos do documento

15 Jul 2025, 08:16:05

Documento e6e3a66c-9fc1-4991-86d7-cf62e7ba4b03 **criado** por CAROLINE KIRST (ef6b48a6-5719-41fd-97ad-4d6829d9b63b). Email:caroline.kirst@fundepes.br. - DATE_ATOM: 2025-07-15T08:16:05-03:00

15 Jul 2025, 08:16:52

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINE KIRST (ef6b48a6-5719-41fd-97ad-4d6829d9b63b). Email: caroline.kirst@fundepes.br. - DATE_ATOM: 2025-07-15T08:16:52-03:00

15 Jul 2025, 09:21:25

EDSON DE SOUZA BENTO **Assinou** (9b5fdd0a-b19e-466f-bd72-22c7f2bb4d27) - Email: edson.bento@fundepes.br - IP: 179.97.35.146 (179-97-35-146.veloo.com.br porta: 27670) - Documento de identificação informado: 111.098.584-34 - DATE_ATOM: 2025-07-15T09:21:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ff08e0a9b78b553a2a128b54be82dab53c883bab5be44e80a4388913fc6f6525
(SHA512):751a51dede150c608f9b1069aa381b99900eafab8867c477643d256e193437a081f927dd71484d83d677f88acf1a83d5879244a9832f252a217ae7b2be6dee049

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.